

**ERRATA**  
**EDITAL 104/2019**

O Coordenador da Sede de Ponta Grossa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 102/2019 de abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação para a Defensoria Pública em Ponta Grossa.

Considerando que a instituição responsável pelo processo seletivo (CIEE) exige a comprovação da condição de estudante para realização de cadastro dos inscritos, retifica-se o edital, nos seguintes termos:

Consta no item **1. Dos requisitos** do referido edital:

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação em instituição de ensino superior na área de humanas.
- 1.3. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato quando da convocação para início das atividades de estágio.
- 1.4. Área de atuação: criminal, infância e execução penal.

**RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:**

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes a partir do 8º período do curso de direito, matriculados e frequentando aulas, poderão se inscrever e participar do processo seletivo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam matriculados e frequentando cursos de pós-graduação em direito.
- 1.3. No momento da inscrição:**
  - 1.3.1. O(a) candidato(a) deverá comprovar a condição de estudante ativo, de curso de pós-graduação em áreas afins e/ou correlatas ao Direito ou ainda podendo ser estudante de graduação em Direito contudo em período igual ou superior ao 8º semestre.**
  - 1.3.2. O(a) candidato(a) deverá manter prévio cadastro junto ao sistema do CIEE, e a ele comprovar estar na condição de ser “estudante”, bem como a qualquer tempo quando pelo CIEE requisitado.**
- 1.4. Área de atuação: criminal, infância e execução penal.

Ponta Grossa, 19 de junho de 2019.

**RICARDO MILBRATH PADOIM**

**Presidente da Comissão de Processo Seletivo da comarca de Ponta Grossa.**